



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 06, no livro próprio
sob a folha de nº 01, em 02 de 02 de 2026 às 16 13 hs.

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 006 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº _____ no livro próprio
sob a folha de nº _____ em _____ de _____ às _____

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Agricultura Familiar PA Nelson Mandela.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública, a Associação Agricultura Familiar PA Nelson Mandela, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.214.901/0001-42, com sede no PA Nelson Mandela, lote 34, zona rural, Buritis-MG, nos termos da lei municipal nº 736-A de 14 de julho de 1997 e lei municipal nº 1249 de 31 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 02 de fevereiro de 2026.

[Handwritten signature: Danilo Botelho de Araújo]
Vereador Danilo Botelho de Araújo
Vereador/Propositor

Publicado no Quadro de Avisos,
no saguão da Câmara.

Em, 03 / 02 / 2026

[Handwritten signature]

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em UNICA
votação, dia 23 de 02 de 2026 por:
08 votos favoráveis e 0 votos contrários.

[Handwritten signature]